

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



Carapicuíba, 04 de julho de 2024.

Ref.: Concorrência nº 35 / 24.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“Com base na planilha orçamentária consolidada, onde temos registrado o código **SIURB 05-99-02 - BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, ...**, entendemos que no tocante à qualificação técnica, a comprovação da exigência de **1.048,00 M<sup>3</sup> de BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, ...**, deve se dar através da execução pretérita do referido serviço com utilização de **Usina Móvel** conforme a instrução da **PMSP ETS-02/2009** - Base de Material Fresado com Espuma de Asfalto. Nosso entendimento está correto?” (sic)

“Quanto a execução e ao controle tecnológico da obra, também entendemos que devem ser efetuados com a utilização de **Usina Móvel** e seguir **rigorosamente** a instrução da **PMSP ETS-02/2009**. Nosso entendimento está correto?” (sic)

Resposta: Informamos que os itens que constarem similaridade ou compatibilidade com os solicitados serão considerados na análise.

Eidmar Carnuta da Silva Luz  
Agente de Contratação